

# Agrupamento de Escolas Júlio Dantas



## Proposta de Oferta Formativa 2019/2020\*



Largo Prof Egas Moniz, Apartado 302  
8601- 904 Lagosl

<http://www.aejd.pt/>

Telefone: 282 770 990  
Email: info @ aejd.pt

\* A abertura dos cursos profissionais depende do número de inscritos.

# Índice

<b>Ensino pré-escolar e Ensino Básico .....</b>	<b>3</b>
Ensino pré-escolar.....	4
1.º Ciclo do Ensino Básico.....	5
2.º Ciclo do Ensino Básico.....	6
3.º Ciclo do Ensino Básico.....	7
<b>Percursos Escolares Diferenciados .....</b>	<b>8</b>
<b>Percursos Curriculares Alternativos.....</b>	<b>9</b>
PCA de 2.º Ciclo do Ensino Básico .....	10
PCA de 3.º Ciclo do Ensino Básico .....	11
<b>Programa Integrado de Educação e Formação .....</b>	<b>12</b>
PIEF Tipo 1(Equivalência ao 2º ciclo do Ensino Básico) .....	13
PIEF Tipo 2(Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico) .....	14
Cursos de Educação e Formação.....	15
CEF - Cuidador/a de Crianças e Jovens .....	16
CEF - Empregado de Restauração / Bar 3º ciclo do Ensino Básico).....	17
<b>Ensino de Nível Secundário .....</b>	<b>18</b>
Cursos Científico - Humanísticos.....	19
Curso de Ciências e Tecnologias .....	20
Curso de Ciências Socioeconómicas .....	21
Curso de Artes Visuais .....	22
Curso de Línguas e Humanidades .....	23
Cursos de Certificação Profissional .....	24
Curso Profissional T. Restauração Bar.....	25
Curso Profissional T. Cozinha /pastelaria Bar .....	26
Curso Profissional T. Turismo .....	27
Curso Profissional T. de Gestão.....	28
Curso Profissional T. Análise Laboratorial.....	29
Curso Profissional T. Auxiliar de Saúde .....	30
Curso Profissional T.de Desporto.....	31
Curso Profissional T.de Apoio à Infância.....	32
Curso Profissional T.de Design de Moda .....	33
Curso Profissional T. Animação 2D e 3D .....	34
Curso Profissional T. Gestão e Programação de Sistemas Informáticos .....	35
<b>Ensino de Adultos.....</b>	<b>36</b>

Ensino  
Pré- Escolar  
e  
Ensino Básico



# Ensino Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar				
Áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar	Formação Pessoal e Social (a)			
	Conhecimento do Mundo (b)			
	Expressão e Comunicação (c)	Domínios	Expressões	Motora
				Dramática
				Plástica
				Musical
			Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Matemática				
Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação*				
Componente de Apoio à Família				

**(a) Área de Formação Pessoal e Social**

Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

**(b) Área do Conhecimento do Mundo**

Área de articulação de conhecimentos envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído.

**© Área da Expressão e da Comunicação**

Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

\*Área transversal



# 1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro

Componentes do Currículo	Carga horária Semanal 1.º e 2.º anos	Carga horária Semanal 3.º e 4.º anos
Português	Mínimo de 7 horas	Mínimo de 7 horas
Matemática	Mínimo de 7 horas	Mínimo de 7 horas
Inglês	-----	Mínimo de 2 horas
Estudo do Meio	Mínimo 3 horas	Mínimo de 3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Mínimo 3 horas	Mínimo de 3 horas
Apoio ao Estudo (a)	Mínimo 1,5 horas	Mínimo 1,5 horas
Oferta complementar (b)	1 hora	1 hora
Tempo a cumprir	Entre 22,5 e 25 horas	Entre 24,5 e 27 horas
Actividades de Enriquecimento Curricular (c)	5 a 7,5 horas	3 a 5,5 horas
Educação Moral e Religiosa (d)	1 hora	1 hora

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º

(c) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º



# 2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho  
 Diário da República, 1.ª série — N.º 129 — 5 de julho de 2012  
 ANEXO II (a que se referem os artigos 2.º e 8.º)

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 45 minutos)	
		5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais		
	Português	6	6
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	3	3
	Matemática e Ciências		
	Matemática	6	6
	Ciências Naturais	3	3
	Educação Artística e Tecnológica		
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa (e)		(1)	(1)
<i>Tempo a cumprir</i>		30 (31)	30 (31)
Oferta complementar(f)		1	1
Apoio ao Estudo (g)			

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

(g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º



# 3.º Ciclo de Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho  
 Diário da República, 1.ª série — N.º 129 — 5 de julho de 2012  
 ANEXO II -(a que se referem os artigos 2.º e 8.º)

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		7.º	8.º	9.º
Disciplinas	Português	5	5	5
	Inglês	3	3	3
	Língua Estrangeira II (a)	3	2	2
	História	2	3	3
	Geografia	3	2	3
	Matemática	5	5	5
	Ciências Naturais	3	3	3
	Físico-Química	3	3	3
	Educação Visual	2	2	3
	TIC e Oferta de Escola – Ed. Musical (b);	2	2	--
	Educação Física	3	3	3
<b>Subtotal</b>		<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
Educação Moral e Religiosa (c)		1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
Oferta complementar (d)		1	1	1

(a) O aluno escolhe uma segunda língua estrangeira: Espanhol; Francês ou Alemão.

(b) Nos termos do disposto no artigo 11.º, ( funcionando sequencialmente nos 7.º e 8.º anos, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina criada pela escola, designada por oferta de escola)

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 x 45 minutos.

(d) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

Percursos

Escolares

Diferenciados



## **Percursos Curriculares Alternativos**

Os PCA destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar.

O elenco de disciplinas na Formação Geral e a possibilidade de desenvolver projetos multidisciplinares ao nível da Formação Complementar permitem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências nos domínios científico, artístico, tecnológico, social, desportivo, bem como competências transversais decorrentes do trabalho de pesquisa, de registo de informação, da produção de texto, da comunicação oral e escrita, da resolução de problemas, da localização espacial, da motricidade fina e outras, devidamente enquadradas nas exigências do mundo atual.

Com esta medida pretende-se que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.



PCA - 2.º Ciclo  
 5.º ou 6.º Ano de Escolaridade

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal <sup>(a)</sup>
<u>Formação Geral:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Português</li> <li>• Matemática</li> <li>• Inglês</li> <li>• Cidadania e Desenvolvimento <sup>(d)</sup></li> </ul>	650
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Física</li> </ul>	135
<u>Formação Complementar:</u> <sup>(b)</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto(s) Multidisciplinar(es)</li> </ul>	565 <sup>(c)</sup>
<b>Total</b>	<b>1350</b>

(a) A carga horária semanal de referência, em minutos, referente a tempo letivo, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada componente do currículo, respeitando os valores indicados.

(b) Integra o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas constantes na matriz curricular-base aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para o 2.º ciclo.

(c) Carga horária a distribuir pela escola, de acordo com o seu projeto educativo e o perfil dos alunos.

(d) A desenvolver nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.



PCA - 3.º Ciclo  
 7.º, 8.º ou 9.º Ano de Escolaridade

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal <sup>(a)</sup>
<u>Formação Geral:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Português</li> <li>• Matemática</li> <li>• Inglês</li> <li>• Cidadania e Desenvolvimento</li> </ul>	560
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Física</li> </ul>	135
<u>Formação Complementar:</u> <sup>(b)</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto(s) Multidisciplinar(es)</li> </ul>	805 <sup>(c)</sup>
<b>Total</b>	<b>1500</b>

a) A Carga horária semanal de referência, em minutos, referente a tempo de letivo, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada componente do currículo, respeitando os valores indicados.

(b) Integra o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas constantes na matriz curricular-base aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para o 3.º ciclo.

(c) Inclui a possibilidade de criação de disciplinas de oferta complementar, de acordo com o projeto educativo, o perfil dos alunos, os recursos disponíveis na escola e na comunidade.

(d) A desenvolver nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.



## Programa Integrado de Educação e Formação

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de caráter temporário e excepcional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar.

Visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo



**PIEF - Tipo 1 (Equivalência ao 2.º Ciclo do Ensino Básico)**

Domínios / Unidades de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual
Disciplinas	Viver em Português	93
	Matemática e Realidade	93
	Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês)	45
	Educação Física	80
	O Homem e o Ambiente	48
	Laboratório da Língua Estrangeira (Inglês)	28
	Mundo Actual e Cidadania	42
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50
	Oficina de Expressões	112
	Formação Prática em Contexto de Trabalho	181
	Desenvolvimento Social, Pessoal e Vocacional	28
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>



### PIEF - Tipo 2 (Equivalência ao 3.º Ciclo do Ensino Básico)

Domínios / Unidades de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual 1.º ano	Carga Horária Anual 2.º ano
Disciplinas	Viver em Português	78	78
	Matemática e Realidade	78	78
	Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês)	45	45
	Educação Física	78	78
	O Homem e o Ambiente	56	56
	Laboratório da Língua Estrangeira (Inglês)	50	50
	Mundo Actual e Cidadania	56	56
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50
	Oficina de Expressões	100	100
	Formação Prática em Contexto de Trabalho	181	181
	Desenvolvimento Social, Pessoal e Vocacional	28	28
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>



## Cursos de Educação e Formação

### Qual o objetivo

Os CEF incentivam-te ao prosseguimento de estudos/formação e permitem que possas adquirir competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os teus interesses e as necessidades do mercado de trabalho local.

### O que são

Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7), consoante as tuas habilitações de acesso e a duração das formações.

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são uma oportunidade para poderes concluir a escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos teus interesses, ou para poderes prosseguir estudos ou formação que te permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

Neste sentido, cada curso corresponde a uma etapa de educação/formação (desde o Tipo 1 ao Tipo 7) cujo acesso está relacionado com o nível de habilitação escolar e profissional que já alcançaste. No final de cada etapa obterás uma certificação escolar e profissional.

### Para quem

Os CEF podem ser indicados para ti se te encontras nas seguintes condições:

- idade igual ou superior a 15 anos;
- habilitações escolares inferiores ao 2.º e 3.º ciclos;
- ausência de certificação profissional ou interesse na obtenção de uma certificação profissional de nível superior à que já possuis.

PERCURSOS DE FORMAÇÃO	HABILITAÇÕES DE ACESSO	DURAÇÃO MÍNIMA (horas)	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL
Tipo 2*	Com o 6º ano de escolaridade, 7º ou frequência do 8º ano  Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do ensino básico recorrente	2109 (Percurso com a duração de 2 anos)	3º ciclo do ensino básico e certificação profissional  Nível 2 de qualificação do Q.N.Q.
Tipo 3*	Com o 8º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9º ano de escolaridade  Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do ensino básico recorrente	1200 (Percurso com a duração de 1 ano)	3º ciclo do ensino básico e certificação profissional  Nível 2 de qualificação do Q.N.Q.



## CEF - CUIDADOR/A DE CRIANÇAS E JOVENS

(Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico)

Componentes de Formação	761361- Cuidador/a de Crianças e Jovens
	<b>Línguas, Cultura e Comunicação</b>
<b>Sociocultural</b>	Língua Portuguesa
	Língua Estrangeira: Inglês
	Tecnologias da Informação e Comunicação
	<b>Cidadania e Sociedade</b>
	Cidadania e Mundo Atual
	Higiene e Segurança no Trabalho
	Educação Física
<b>Científica</b>	Matemática Aplicada
	Psicologia
<b>Tecnológica</b>	U. Formação 1-Animação Socio- Educativa
	U. Formação 2- Cuidados Básicos de Higiene e Segurança
	U. Formação 3- Saúde
	U. Formação 4- Atividades Pedagógicas



## CEF Tipo 2 - Emprego de Restaurante/Bar

(Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico)

Componentes de Formação	811311 - Hotelaria e Restauração - Emprego de Restaurante /Bar
	<b>Línguas, Cultura e Comunicação</b>
<b>Sociocultural</b>	Língua Portuguesa
	Língua Estrangeira: Inglês
	Tecnologias da Informação e Comunicação
	<b>Cidadania e Sociedade</b>
	Cidadania e Mundo Atual
	Higiene e Segurança no Trabalho
	Educação Física
<b>Científica</b>	Matemática Aplicada
	Inglês
<b>Tecnológica</b>	U. Formação 1-Técnicas de Restaurante/Bar 1
	U. Formação 2- Técnicas de Restaurante/Bar 2
	U. Formação 3- Línguas Estrangeiras ( Espanhol, Francês e Inglês)

# Ensino de Nível Secundário



# Cursos Científico - Humanísticos

Cursos vocacionados para prosseguimento de estudos a nível universitário.

## **Natureza e Organização**

Os cursos científico-humanísticos constituem uma oferta educativa vocacionada para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário ou politécnico). Destinam-se a alunos que tenham concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

Têm a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Conferem um diploma de conclusão do Ensino Secundário (12º ano), bem como o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

## **Cursos**

Curso de Ciências e Tecnologias;

Curso de Ciências Socioeconómicas;

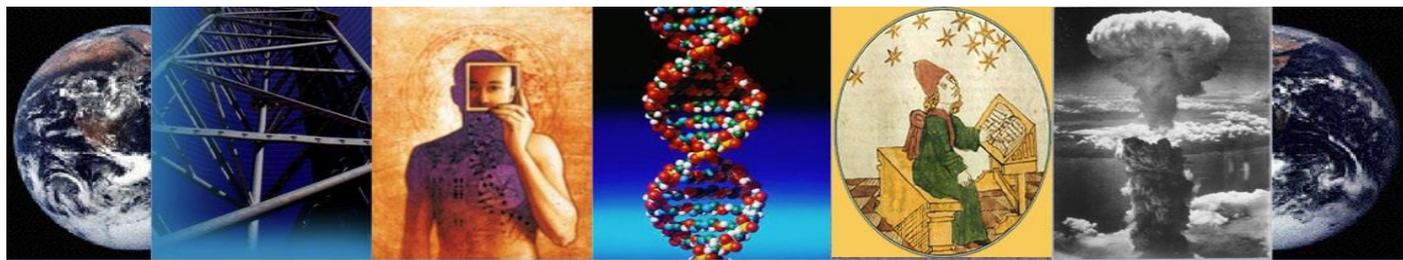
Curso de Línguas e Humanidades;

Curso de Artes Visuais.

## **Exames**

Os alunos realizam dois exames nacionais de duas disciplinas bienais da componente da formação específica no 11.º ano e dois exames trienais de no 12.º, sendo um de Português e outro da formação específica.





# Curso de Ciências e Tecnologias

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (b) Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	6 ou 7 6 ou 7	6 ou 7 6 ou 7	- - -
	Opções (c) Biologia Física Química Geologia	-	-	4
	Opções (d) Psicologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Língua Estrangeira I, II ou III (e) *	-	-	4
Subtotal		18	18	14
	Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

g) Disciplina de frequência facultativa.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.



# Curso de Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	8
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (b)			
	Economia A	6 ou 7	6 ou 7	-
	Geografia A	6 ou 7	6 ou 7	-
	História B			-
	Opções (c) Economia C Geografia C	-	-	4
	Opções (d) Psicologia B (e) Aplicações Informáticas B (e) Língua Estrangeira I, II ou III (e) *	-	-	4
Subtotal		18	18	14
	Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

g) Disciplina de frequência facultativa.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos



# Curso de Artes Visuais

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	8
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções (b) Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes	6 ou 7 6 ou 7	6 ou 7 6 ou 7	- - - -
	Opções (c) Oficina de Artes Oficina Multimédia B	-	-	4
	Opções (d) Psicologia B (e) Aplicações Informáticas B (e) Língua Estrangeira I, II ou III (e) *	-	-	4
	Subtotal	18	18	14
	Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

g) Disciplina de frequência facultativa.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos



# Curso de Línguas e Humanidades

Plano de Estudos - (Portaria n.º 243/2012 de 10 de agosto)

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	História A	6	6	6
	Opções (b)			
	Geografia A	6	6	-
	Língua Estrangeira I, II ou III	6	6	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais			-
	Literatura Portuguesa			-
	Opções (c)			
	Filosofia A			4
	Geografia C			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)			
Literaturas de Língua Portuguesa				
Psicologia B				
Opções (d)				
Aplicações Informáticas B (e)			4	
Ciência Política (e)				
Clássicos da Literatura (e)				
Direito (e)				
Economia C (e)				
Subtotal		18	18	14
	Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. [Retificado de acordo com a Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro]

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(f) Disciplina de frequência facultativa

\* O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica, nos 10.º e 11.º anos.

# Cursos de Certificação Profissional

Os cursos profissionais, de dupla certificação, duram 3 anos letivos e têm uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos teus ritmos de aprendizagem.

Estes cursos culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual demonstrarás as competências e saberes que desenvolveste ao longo da formação.

Após a conclusão, com aproveitamento, de um Curso Profissional obténs o diploma do ensino secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações; poderás, ainda, prosseguir estudos de nível universitário realizando, no presente ano lectivo, dois exames nacionais: Português e outro qualquer do plano de estudos dos cursos científico-





# Curso Profissional T. RESTAURANTE/BAR

CURSO - 811 184 - PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Economia	200
Psicologia	100
Matemática	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Tecnologia Alimentar	100
Gestão e Controlo	225
Serviços de Restaurante/Bar	725
Comunicar em Língua estrangeira	100
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3250</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Perfil de Saída

Técnico de Restaurante-Bar é o profissional apto a planejar, coordenar e executar o serviço de restaurante e bar, respeitando as normas de higiene e segurança, em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras, com vista a garantir um serviço de qualidade e satisfação do cliente.

## Atividades Principais:

- Planear e preparar o serviço de restaurante/bar, de acordo com as normas de higiene e segurança.
- Acolher e atender o cliente no serviço de restaurante/bar.
- Preparar e servir bebidas simples e compostas e alimentos e bebidas de cafetaria.
- Executar os serviços de restaurante, vinhos e outras bebidas.
- Executar confeções de sala e arte cisória.
- Planear e executar os diferentes serviços especiais.
- Faturar os serviços prestados.
- Controlar custos de alimentos e custos de bebidas.
- Colaborar na elaboração de cartas de restaurante, bar e vinhos.
- Prestar os primeiros socorros e os cuidados básicos de saúde e bem estar.
- Atender e resolver reclamações de clientes.
- Efetuar requisições e preencher outra documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.



# Curso Profissional T. RESTAURAÇÃO COZINHA/PASTELARIA

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Economia	200
Psicologia	100
☑ Matemática	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Gestão e Controlo	225
Serviços de Cozinha/Pastelaria	900
Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	75
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	<b>600</b>
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3300</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Perfil de Saída

**O Técnico de Cozinha-Pastelaria** é o profissional que, no domínio das normas de higiene e segurança alimentar, planifica e dirige os trabalhos de cozinha, colabora na estruturação de ementas, bem como prepara e confecciona refeições num enquadramento de especialidade, nomeadamente gastronomia regional portuguesa e internacional

### Atividades Principais

Planear e preparar o serviço de cozinha/pastelaria, de forma a possibilitar as confeções necessárias, de acordo com as normas de higiene e segurança.

Confeccionar o receituário em função da programação estabelecida: entradas, pratos principais, sobremesas,

Confeccionar e decorar bolos e outros produtos de pastelaria.

Conceber e executar peças artísticas em pastelaria.

Articular com o serviço de restaurante, a fim de satisfazer os pedidos de refeições e colaborar em serviços especiais.

Pesquisar novas técnicas e tendências de cozinha/pastelaria.

Colaborar na elaboração de cartas e ementas; Controlar os custos de alimentos.

Elaborar e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

Assegurar a limpeza e arrumação dos espaços, equipamentos e utensílios de serviço, verificando as existências e controlando o seu estado de conservação



# Curso Profissional Técnico TURISMO

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Geografia	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Comunicar em Alemão	168
Turismo— Informação e Animação Turística	374
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	224
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	334
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

### Perfil de Saída

O Técnico de Turismo é o profissional que executa serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de recepção e acolhimento em unidades turísticas.

### Atividades Principais:

Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo;

- prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra;
- organizar e acompanhar programas de animação;
- organizar eventos, conferências e programas especiais para grupos;
- proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas;

Executar serviços em agências de viagens.

Executar os serviços de recepção e acolhimento em unidades turísticas.



# Curso Profissional Técnico Gestão

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
Componente de Formação Científica	
Economia	200
Matemática	300
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
Componente de Formação Técnica	
Gestão	466
Contabilidade e Fiscalidade	419
Direito das Organizações	121
Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	94
Formação em contexto de trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Perfil de Saída

**O técnico de Gestão é o** profissional qualificado que exerce competências no âmbito da gestão das organizações, apto a colaborar nos aspectos organizativos, operacionais e financeiros dos diversos departamentos de uma unidade económica/serviço público, com capacidade para a tomada de decisões com base em objectivos previamente definidos pela administração/direcção.

### Atividades principais

- Receber, verificar, registar e arquivar documentação;
- Elaborar e expedir documentação;
- Colaborar no apoio à administração/direcção; Aplicar a legislação laboral;
- Processar salários; Gerir stocks;
- Colaborar com o departamento de compras;
- Gerir carteiras de clientes;
- Colaborar na realização de campanhas publicitárias;
- Colaborar no desenvolvimento de estratégias de marketing;
- Classificar e contabilizar documentos;
- Colaborar na elaboração de demonstrações financeiras e relatórios de gestão;
- Analisar a informação económica e contabilística normalizada;
- Colaborar na elaboração do plano de atividades, orçamentos e contas anuais;
- Assegurar os procedimentos e obrigações fiscais;
- Controlar os fluxos de tesouraria;



# Curso Profissional T. Análise Laboratorial

CURSO – 524 082 - PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Matemática	300
Física e Química	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Química Aplicada	275
Tecnologia Química	225
Qualidade, Segurança e Ambiente	150
Análises Químicas	600
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3350</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Perfil de Saída

### Descrição Geral

- Realizar análises e/ou ensaios químicos, físicos e microbiológicos de acordo com o(s) método(s) analítico(s) mais adequado(s), garantindo a fiabilidade dos resultados.

### Atividades Principais

Analisar as instruções que acompanham cada um dos trabalhos a realizar.

Preparar os materiais e equipamentos necessários à realização de análises e/ou ensaios, tendo em conta a natureza e os objetivos do trabalho.

Realizar análises e/ou ensaios químicos, físicos e microbiológicos, de acordo com o estabelecido.

Avaliar os resultados das análises e/ou ensaios realizados, detetando e comunicando as anomalias/desvios relativamente ao estabelecido, caso existam.

Elaborar relatórios, efetuando cálculos e registando em tabelas e gráficos os dados relativos às operações de controlo dos ensaios realizados.

Providenciar para que o equipamento esteja em boas condições de utilização



# Curso Profissional T. AUXILIAR SAÚDE

CURSO – 729 281 - PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Física e Química	150
Biologia	150
Matemática	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Saúde	325
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	200
Comunicação e Relações Interpessoais	125
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	450
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Perfil de saída

O Técnico Auxiliar de Saúde é o profissional qualificado apto a prestar apoio em serviços de saúde, sob a direcção e supervisão de um Técnico Superior de Saúde, intervindo na assistência ao utente, visando a promoção do seu bem-estar.

## Actividades principais:

- Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do estabelecimento;
- Auxiliar nas tarefas de alimentação no sector respectivo, nomeadamente preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- Preparar o material para a esterilização;
- Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas actividades;
- Proceder à limpeza das macas nos respectivos locais de trabalho;
- Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respectivos locais de trabalho;
- Proceder ao transporte, distribuição e entrega de documentos, materiais e equipamentos, dentro ou fora dos serviços;
- Proceder à carga, descarga e arrumação de materiais e equipamentos;



# Curso Profissional T. de DESPORTO

CURSO – 813 353 PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Estudo do Movimento	200
Matemática	200
Psicologia	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Teoria do Desporto	250
Desportos Coletivos	325
Desportos Individuais	275
Fitness e Musculação	350
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3300</b>
Educação Moral Religiosa	81

## Descrição Geral

Participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou colectivas, bem como organizar e dinamizar actividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

## Atividades Principais

Elaborar o plano anual de preparação em colaboração com os técnicos de grau superior responsáveis pela modalidade desportiva. Coadjuvar na preparação e organização das sessões de treino.

Orientar, com supervisão de um técnico de grau superior, as sessões de treino com vista ao aperfeiçoamento dos praticantes na modalidade desportiva, promovendo o cumprimento das regras da modalidade e das regras de disciplina.

Organizar a participação e orientar os praticantes em competição, com supervisão de um técnico de grau superior.

Colaborar na avaliação dos resultados das sessões de treino em função da sua adequação aos objectivos estabelecidos, sob supervisão de um técnico de grau superior.

Participar, sob supervisão de um técnico de grau superior, no planeamento e coadjuvar na implementação de actividades, individuais ou de grupo, de melhoria da aptidão física, no âmbito do treino desportivo.

Participar na conceção e implementação de programas de actividades físicas e desportivas em contexto de animação e de ocupação de tempos livres.

Coadjuvar o técnico superior no aconselhamento aos praticantes na adopção de hábitos saudáveis e de cuidados de higiene na sua vida quotidiana.



# Curso Profissional T. APOIO à INFÂNCIA

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Psicologia	200
Sociologia	200
Matemática	100
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Saúde Infantil	224
Expressão Plástica	335
Exp. Corporal Dramática e Musical	224
Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	217
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

### Perfil de Saída

O Técnico de Apoio à Infância é o profissional qualificado apto a acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância ou de forma autónoma, de modo a garantir a sua segurança e bem estar, colaborando na organização e desenvolvimento das actividades educacionais.

#### Atividades Principais

- Prestar diariamente cuidados de tipo maternal à criança, respondendo às suas necessidades individuais de sono, alimentação, higiene corporal e promoção da saúde;
- Desenvolver comportamentos que fomentem a aquisição de hábitos de autonomia, independência e auto-confiança por parte da criança;
- Colaborar com a educadora de infância na execução de actividades lúdicas e pedagógicas e outras actividades em creches, em estabelecimentos de educação pré-escolar e em actividades de tempos livres;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver actividades educacionais em internatos, armas e em outras estruturas de apoio escolar e familiar.
- Assegurar à criança condições de bem-estar e de segurança, física e afetiva, ao nível da saúde individual e coletiva;
- Atender às necessidades especiais da criança;
- Orientar a organização do grupo de crianças, garantindo o bem estar de todas elas;
- Assegurar a manutenção, organização e gestão das salas e dos materiais utilizados;
- Acompanhar as crianças nas actividades extra-curriculares;
- Manter o ambiente utilizado pelo grupo de crianças em boas condições de higiene e segurança;
- Assegurar a cada momento a vigilância do grupo de crianças que lhe estão atribuídas.



# Curso Profissional T. DESIGN de MODA

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
História da Cultura e das Artes	200
Geometria Descritiva	200
Matemática	100
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Tecnologias de Materiais	175
Design de Moda	500
Tecnologias Produtivas	425
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

### Perfil de Saída

O Técnico de Design de Moda é um profissional que executa projetos de criação de novos produtos de vestuário e /ou acessórios e desenvolve produtos já existentes destinados à confecção em série e por medida, tendo em conta as tendências de moda nacional e internacional, os padrões de qualidade e as tendências de venda, entre outros.

### Atividades Principais

Estudar as tendências de moda nacional e internacional, nomeadamente, em termos de design,

cor e características das matérias - primas e acessórios;

Recolher, na área da confecção por medida, as informações relativas ao perfil do cliente, nomeadamente, os seus gostos e preferências, e o contexto em que o modelo de vestuário vai ser usado;

Selecionar as matérias-primas, cores e os acessórios do modelo;

Esboçar modelos de vestuário

Desenhar modelos de vestuário e /ou acessórios, manual ou informaticamente, traçando os seus elementos constituintes;

Participar na elaboração de fichas técnicas com informações relativas à definição do modelo, nomeadamente, o traçado, a matéria-prima, a gama de cores, as medidas, o tipo de fechos, botões e outros acessórios, os forros e as costuras;

Apresentar o modelo de vestuário e /ou o seu protótipo aos responsáveis pela empresa ou cliente e proceder a eventuais adaptações;

Participar na organização da exposição da coleção de vestuário, com vista ao seu lançamento



# Curso Profissional T. ANIMAÇÃO 2D e 3D

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
História da Cultura e das Artes	200
Geometria Descritiva	200
Matemática	100
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Animação	150
Tecnologias Digitais	600
Representação Gráfica	125
Projecto e Produção de Animação	225
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

### Perfil de saída

O Técnico de Animação 2D e 3D é o profissional qualificado apto a criar animações de imagens, manual ou digitalmente, a conceber o grafismo e o movimento em 2D / 3D, dotando os acontecimentos, objectos, acções e os gestos das personagens, duma aparência de vida, utilizando as técnicas, os suportes e os requisitos artísticos necessários.

### Atividades Principais

- Criar os personagens, objetos, acessórios, veículos, cenários e ambientes em 2D ou em 3D de um produto de animação;
- Elaborar os documentos técnicos de apoio ao trabalho de animação;
- Criar os modelos que definem os parâmetros expressivos dos movimentos dos personagens assim como a criação das fases principais, intermediárias e complementares da animação dos personagens;
- Organizar, dirigir e acompanhar todos os trabalhos de execução e da montagem necessários à realização duma animação em 2D / 3D conforme aos critérios técnicos adotados e aos requisitos artísticos exigidos;
- Efetuar a pintura, a textura e a iluminação de todos os elementos de uma animação 2D ou 3D;
- Digitalizar todos os elementos necessários à realização de um produto de animação 2D ou 3D;
- Animar e gerir os vários componentes de um produto de animação 2D ou 3D, utilizando as técnicas apropriadas, quer analógicas, quer digitais.



# Curso P. T. GESTÃO e PROGRAMAÇÃO de SISTEMAS INFORMÁTICOS

## PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
Matemática	300
Física e Química	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
Sistemas Operativos	134
Arquitectura de Computadores	142
Redes de Comunicação	235
Programação e Sistemas de Informação	589
Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Total de Horas / Curso</b>	<b>3200</b>
Educação Moral Religiosa	81

### Perfil de saída

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado que, de uma forma autónoma ou integrado numa equipa, realiza actividades de concepção, especificação, projecto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

### Atividades Principais

- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de computadores isolados ou inseridos numa rede local;
- Instalar configurar e efectuar a manutenção de periféricos de computadores ou de uma rede local;
- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais;
- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de sistemas operativos cliente e servidor;
- Implementar e efectuar a manutenção de políticas de segurança em sistemas informáticos;

# Ensino de Adultos



Pretende concluir o 4º, 6º, 9º ou 12º ano?

Conheça uma grande variedade de modalidades formativas!

- Português falante de outras línguas;
- Formação de Competências Básicas;
- Formações Modulares;
- Cursos EFA Escolares ou Dupla Certificação;
- Processo RVCC Escolar e Profissional.

## **Inscrições e informações:**

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas  
Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302  
8601-904 Lagos

Telefone: 282 770 990

E-mail: [aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt](mailto:aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt)

Site: <http://apgc116.wix.com/cq-aejd>

**Escola Secundária Júlio Dantas  
Sede do Agrupamento**

Largo Prof Egas Moniz, Apartado 302 8601-904 Lagos  
Portugal

Telefone: 282 770 990

[www.aejd.pt](http://www.aejd.pt)

Email: info @ aejd.pt

**Escola Básica Tecnopólis**

Rua Dom Gaspar de Leão, Apartado 145 8601-902 Lagos  
Telefone: 282 244 430

**Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância**

Escola Básica do 1º ciclo, com Jardim de Infância, de Espiche  
Telefone: 282 788 301

Escola Básica do 1º ciclo, com Jardim de Infância, de Santa Maria  
Telefone: 282 780 130

Escola Básica do 1º ciclo do Bairro Operário  
Telefone: 282 770 180

Escola Básica do 1º ciclo de Luz  
Telefone: 282 788 302